



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 295/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de obras para que seja realizado a **implantação das placas com nomes das ruas no Conjunto Serapião Antônio de Góis, localizado no Bairro São Cristóvão, próximo ao Instituto Federal de Sergipe, em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é viabilizar a implantação das placas com nomes das ruas no Conjunto Serapião Antônio de Góis, localizado no Bairro São Cristóvão, próximo ao Instituto Federal de Sergipe, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção destas vias urbanas.

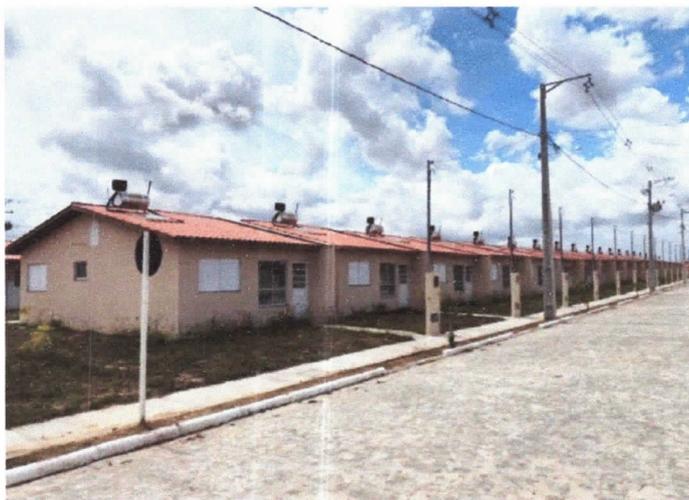
II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina a legislação vigente para melhoria na identificação dos endereços da comunidade que lá reside.

III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém no recente Conjunto Serapião Antônio de Góis, trata-se de uma problemática que atinge toda a comunidade, tendo em vista que não há placas de identificação nas ruas do referido conjunto, onde reside várias famílias com crianças,

como também há um grande fluxo de pessoas.



IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **implantação das placas com nomes das ruas no Conjunto Serapião Antônio de Góis, localizado no Bairro São Cristóvão, próximo ao Instituto Federal de Sergipe, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de Agosto de 2021.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)